

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS (CFEP)

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2018*

Delibera quanto à contratação de projetos pilotos.

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de Dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Deliberar, após análise das informações fornecidas pela Administradora do Fundo e das manifestações desta, pela contratação dos serviços técnicos especializados necessários para apoiar a estruturação de projetos pilotos de concessão, conforme ANEXO I, em:

- I. ~~Porto Alegre/RS~~ (Excluído pela Resolução nº 13, de 2018)
- II. ~~Juazeiro/BA~~ (Excluído pela Resolução nº 14, de 2018)
- III. Bauru/SP
- IV. São Simão/GO
- V. Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Grande – CONVALE – MG
- VI. Teresina/PI (Incluído pela Resolução nº 08, de 2018)
- VII. Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - COMARES – CE (Incluído pela Resolução nº 15, de 2018)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR

Representante da Casa Civil da Presidência da República

JEFFERSON MILTON MARINHO

Representante do Ministério da Fazenda

CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA

Representante do Ministério das Cidades

**Texto compilado com alterações posteriores.*

ANEXO I

ESCOPO DOS SERVIÇOS DOS ESTUDOS DAS CONCESSÕES

MUNICÍPIOS	TIPOLOGIA	ESCOPO DA CONCESSÃO	OBSERVAÇÕES
São Simão/GO	Pequeno município isolado	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos Urbanos	Estudar viabilidade de realizar concessão integrada das três modalidades.
Juazeiro/BA (Excluído pela Resolução nº 14, de 2018)	Médio município	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos Urbanos	Estudar viabilidade de realizar concessão das três modalidades. Não inclui podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.
Bauru/SP	Médio município	Resíduos Sólidos Urbanos	Apenas transbordo, transporte e destinação final. Não inclui coleta, podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.
Teresina/PI (Incluído pela Resolução nº 08, de 2018)	Capital	Resíduos Sólidos Urbanos	Estudar viabilidade de realizar concessão das três modalidades. (Excluído pela Resolução nº 10, de 2018) Não inclui podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.
Porto Alegre/RS (Excluído pela Resolução nº 13, de 2018)	Capital em região metropolitana	Resíduos Sólidos Urbanos	Não inclui podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.
Uberaba/MG (consórcio de 13 municípios)	Médio município consorciado com outros 12 municípios de pequeno porte	Resíduos Sólidos Urbanos	Não inclui podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.
Estado do Ceará (Incluído pela Resolução nº 15, de 2018)	Consórcio COMARES – UC, composto pelos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e outros 8 municípios	Resíduos Sólidos Urbanos	Apenas transbordo, transporte e destinação final. Não inclui coleta, podas de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.

Legenda:

- *Abastecimento de água em áreas urbanas: captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, incluindo macro e micromedição e automação de unidades;*
- *Esgotamento Sanitário em áreas urbanas: coleta, transporte, tratamento e disposição final de efluentes;*
- *Resíduos Sólidos Urbanos: coleta, transbordo, transporte e destinação final, incluindo coleta seletiva domiciliar e remediação de áreas degradadas. Não inclui poda de árvores, varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos.*